



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

[Alterada pela Resolução CS 13/2016](#)

### **RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 41, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23148.002121/2010-13, da Diretoria de Graduação, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião de 04/10/2010;

#### **RESOLVE:**

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Colatina, com entrada anual e oferta inicial de 32 (trinta e duas) vagas para o semestre 2011/1, no turno vespertino.~~

[Excluído pela Resolução CS 13/2016](#)

***Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Colatina, com oferta inicial de 32 (trinta e duas) vagas anuais, entrada no primeiro semestre letivo e turno integral.***

[Inserido pela Resolução CS 13/2016](#)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior